

AEVU
IS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DE LANCES

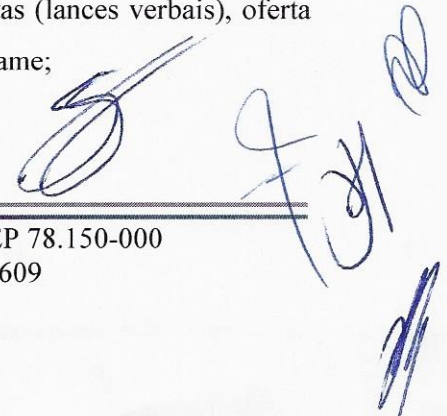
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Aos vinte dias de março de dois mil e dezenove, às 09h 00min (nove) horas, horário do Estado de Mato Grosso, na sala de Licitação do DAE/VG, reuniu-se a Pregoeira e respectivos membros da equipe e apoio, designados pela Portaria nº 014/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 (e suas alterações) e no Decreto Municipal nº. 32/2005 e Decreto Municipal nº. 09/2010 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 003/2019, referente ao Processo nº. 007/2019, cujo objeto é: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais químicos, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital.

DO CREDENCIAMENTO

Compareceram ao certame as empresas:

- **CMT INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ: 10.717.170.001-45, representada por meio de seu Procurador Sr. Ivan Luiz Massoni, portador do CPF nº 260.367.381.53, Documento de Identidade inscrito sob o nº 036482206 (cópia autenticada) e Procuração Pública (cópia autenticada), com poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;



Observando que, a falta ou incorreção do Instrumento Público de Procuração não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas, impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

O representante da licitante acima citada entregou os dois envelopes lacrados, um contendo a proposta de preço e outro os documentos de habilitação das empresas.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

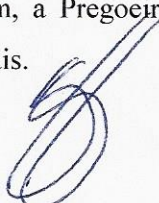
Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços da empresa participante, contudo, informo que, não houve desclassificação das mesmas.

DISPUTA DE LANCES VERBAIS

O critério de julgamento das propostas será de menor preço global por lote, onde será verificado o menor valor global de cada proposta apresentada.

Após a abertura dos respectivos envelopes contendo as propostas, foi ordenada de forma decrescente de preços e em seguida identificada a proposta de menor preço, classificando o autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.

Assim, a Pregoeira convidou individualmente a licitante classificada a apresentar os lances verbais.



LOTE 1

DESINCRUSTANTE BACTERICIDA (EASY CLEAN)

A empresa **CMT INDÚSTRIA QUIMICA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 158.600,00** (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, é a empresa **CMT INDÚSTRIA QUIMICA**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada.

LOTE 2

DISPERSANTE QUÍMICA (HEXA T)

A empresa **CMT INDÚSTRIA QUIMICA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais), e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 105.300,00** (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, é a empresa **CMT INDÚSTRIA QUIMICA**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada.



LOTE 3

TRICLORO TRIAZINA TRIONA

A empresa **CMT INDÚSTRIA QUIMICA**, apresentou proposta inicial de **R\$ 191.100,00** (cento e noventa e um mil e cem reais), e após negociação, fechou com o valor de **R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais), portanto, a empresa classificada com **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, é a empresa **CMT INDÚSTRIA QUIMICA**, estando devidamente **HABILITADA**.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira então faz abertura do envelope de habilitação da empresa colocada.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

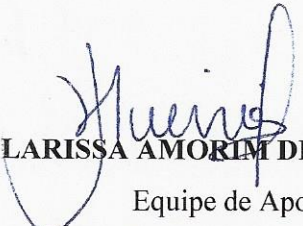

Após análise da documentação pela Pregoeira e Equipe de Apoio, verificou-se que a documentação de habilitação das colocadas está em consonância com o solicitado no Edital.

Os autos serão encaminhados para a Equipe Técnica para análise, posterior a Autoridade Superior para a ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO ou FRACASSO do certame.

Observando que, para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou a sessão às 10h 05min, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata.

 CRISTIANE PEREIRA MARTINS Pregoeira	 EVANILZE VALEIDE DA SILVA Equipe de Apoio
--	--

 LARISSA AMORIM DE QUEIROZ Equipe de Apoio	 HOMERO DE BARROS A. ESTEVES Equipe de Apoio
--	---


CMT INDÚSTRIA QUÍMICA
CNPJ: 10.717.170/001-45